Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/Podemos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 21/08/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

Outorga o Título de "Honra ao Mérito" ao Dr. Sérgio Kreuz.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/08/23
Protocolo

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o Título de "Honra ao Mérito" ao Dr. Sérgio Kreuz, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao sistema judiciário paranaense, bem como a sua meritória promoção ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 71º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 17 de agosto de 2023.

Alécio Espínola
Vereador/Podemos

Justificativa:

Este Decreto Legislativo outorga o Título de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Sérgio Kreuz, em reconhecimento à sua trajetória profissional distinta, culminando em sua promoção ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná, destacando sua relevante contribuição ao sistema judiciário estadual.

O Magistrado é filho de Romeu Jacob Kreuz e Maria Terezina Kreuz, nascido em Campina das Missões, no estado do Rio Grande do Sul em data de 11 de fevereiro de 1965.

É casado com Rubiane Barros Barbosa Kreuz, desde o ano de 1996 e tem duas filhas: Nicole Elise Barros Barbosa Kreuz e Sofia Barbosa Kreuz.

Com onze anos de idade ingressou no Seminário dos Padres do Sagrado Coração de Jesus, na cidade de Crissiumal no Estado do Rio Grande do Sul, no ano de 1976.

O Dr. Sergio Luiz Kreuz foi por anos juiz na vara da infância e juventude da cidade de Cascavel e promoveu, a partir de 2006, a implementação do acolhimento familiar no município paranaense.

Breve biografia centrada na vida profissional do homenageado:

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Iniciou a Faculdade de Ciências Sociais na cidade de Brusque, no Estado de Santa Catarina. Em 1984 deixou o seminário e em 1985 ingressou na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, concluindo o curso no final de 1989. Em 1990 foi aprovado no Concurso Público de Juiz de Direito Substituto do Estado do Paraná, tendo assumido o cargo em julho de 1991. Em 1992 foi nomeado Juiz de Direito Titular da Comarca de entrância inicial de Nova Londrina, no ano de 1992 até o ano de 1995. Em seguida foi promovido para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Entrância Intermediária de Toledo, permanecendo no cargo do ano de 1995 ao ano de 1996.

Em dezembro de 1996 foi promovido para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Cascavel - PR. Em 1997 assumiu a titularidade da recém-criada Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cascavel, onde permanece até hoje.

Foi Diretor do Fórum em todas as comarcas pelas quais passou, bem como na Comarca de Cascavel, onde exerce o cargo pelo quarto biênio.

Durante o período de formação universitária trabalhou também no Banco Bamerindus do Brasil SA, Sanepar, Caixa Econômica Federal. Foi professor na Faculdade de Direito da Unipar, Campus de Toledo nos anos de 1996/1997 e do Centro Universitário de Cascavel - UNIVEL no ano de 1997 a 2015. Foi professor dos cursos de pós-graduação da Escola da Magistratura do Paraná - Núcleo de Cascavel - PR, que ajudou a fundar, tendo sido seu primeiro diretor e da Academia Brasileira de Direito Constitucional na cidade de Curitiba/Paraná.

Sergio Kreuz é mestre em Direito das Relações Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, ano de 2011; especialista em Direito Civil pela Universidade Clássica de Lisboa, ano de 1999 e possui curso de Especialização em Criminologia pela Universidade de Hamburgo, no ano de 2012 - Alemanha.

Exerce também o cargo de Coordenador Estadual das Varas de Infância e Juventude do Paraná; foi membro e tesoureiro da Associação Brasileira dos Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude - ABMP, com sede em São Paulo; membro do Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM; membro da Associação Brasileira de Magistrados da Infância e da Juventude - ABRAMINJ, do Conselho de Supervisão dos Juizados da Infância e da Juventude do Estado do Paraná - CONSIJ e membro da Associação de Juízes e Promotores da Infância e da Juventude do Estado do Paraná.

É autor do livro: "Direito à Convivência Familiar da Criança e do Adolescente: Direitos Fundamentais, Princípios Constitucionais e Alternativa são Acolhimento Institucional" e tem artigos publicados em várias revistas jurídicas nacionais, além de proferir palestras em vários estados do Brasil e também em Congressos Internacionais, tendo como exemplo os países: Itália e Holanda. Recebeu os títulos de cidadania honorária de Nova Londrina – Paraná, no ano de 1996 e de Diamante do Norte em 1994.

Recebeu os títulos de cidadania honorária de Nova Londrina – Paraná, no ano de 1996, Diamante do Norte, ano de 1994 e Cascavel no ano de 2016.

O Juiz Sérgio Kreuz deixou Cascavel em 2017 depois de 20 anos atuando na Vara da Infância e da Juventude. Kreuz criou a comarca reconhecida em todos os estados do Brasil pelos serviços prestados às crianças e jovens.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

O homenageado fez importantes trabalhos estimulando e organizando processos de adoção de crianças e adolescentes, fazendo com que o Paraná fosse referência, sendo o estado que mais adota e Cascavel é a cidade campeã em números em 2017.

Antes de ir embora para Curitiba, Sérgio Kreuz assumiu a direção da comarca de Cascavel, no ano de 2015.

Inicialmente, o programa começou atendendo apenas adolescentes, mas rapidamente foi ampliado para outras faixas etárias devido ao seu sucesso.

Nos dias atuais o programa está implementado em outras cidades do Paraná.

Na capital exercia a função de juiz Substituto em segundo grau.

Em 7 de agosto de 2023, na sessão do Tribunal Pleno, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – TJPR, anunciou a promoção do Dr. Sérgio Luiz Kreuz, ao cargo de desembargador pelo critério de merecimento.

Sendo assim, notadamente o Dr. Sérgio Kreuz é uma pessoa que eleva e enobrece o nome de Cascavel, em especial pelo brilhante trabalho desenvolvido junto ao Judiciário do Estado do Paraná, fazendo, portanto, jus à presente homenagem.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA